

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201700044002695**AUTUADO EM**: 04/08/2017**INTERESSADO**: UNIFIMES**ASSUNTO**: Bacharel em Direito**PARECER E VOTO CES/CEE N.16/2019****I – HISTÓRICO**

A Reitoria do Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES) encaminha a este Conselho o pedido de reconhecimento do curso de bacharelado em Direito, oferecido pela instituição, no Campus/Trindade, situada na Avenida Elizabeth Marques, Qd. 45, Lts. 19 a 22, Setor Maysa, em Trindade.

A UNIFIMES foi homologada e teve renovado o seu credenciamento como Centro Universitário pela Resolução CES/CEE N.18/2016.

O Campus de Trindade foi autorizado pela Res. CEE/CES N. 59/2018.

O curso de Direito da matriz, Mineiros, obteve a renovação de reconhecimento, até 31/12/2021, conforme a Resolução CEE/CES N. 23/2017.

O curso teve a sua criação e autorização embasadas por uma sequência de estudos internos, documentada nas Resoluções Ns 18, 19, 28 e 33, do Consun, e Portaria nº 1.086/2013, que autoriza a Unifimes a abrir e implantar o curso de Direito fora da sede, em Trindade.

**II – ANÁLISE**

Para averiguar as condições de funcionamento do curso com fins de reconhecimento, este Conselho constituiu uma comissão de especialistas.

A comissão foi instruída pela portaria N. 47, com os especialistas André Luís dos Santos Carvalho (presidente) e Rogério Reis dos Santos. A banca examinadora visitou a instituição no dia 23 de abril de 2019. O relatório da visita faz a contextualização da instituição e do curso e é embasado em documentos fornecidos no ato da visita e em reuniões com a comunidade acadêmica.

O relatório é dividido em “dimensões”.



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201700044002695

**AUTUADO EM:** 04/08/2017

**INTERESSADO:** UNIFIMES

**ASSUNTO:** Bacharel em Direito

<u>Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica</u>	
Indicador	conceito
Contexto regional	3
Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Perfil Profissional do egresso	3
Objetivos do curso	3
Estrutura curricular	3
Conteúdos curriculares	3
Metodologia	3
Estágio curricular supervisionado	3
Atividades complementares	3
Trabalho de conclusão de curso – TCC	3
Apoio ao discente	3
Tecnologias de Informação e Comunicação	3
Material didático institucional	3
Mecanismos de interação docentes, tutores e estudantes	3
Procedimentos de avaliação do ensino-aprendizagem	3
Número de vagas	3
Integração com as redes públicas ou privadas de ensino	NSA

<u>Dimensão 2 – corpo docente e tutorial</u>	
Indicador	conceito
Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	3
Atuação do coordenador	4
Experiência profissional do coordenador	5
Tempo de gestão acadêmica do coordenador	4
Tempo de magistério superior do coordenador	4
Regime de trabalho e carga horária da coordenação	4

R

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201700044002695

**AUTUADO EM:** 04/08/2017

**INTERESSADO:** UNIFIMES

**ASSUNTO:** Bacharel em Direito

Titulação do corpo docente	4
Titulação do corpo docente – percentual de doutores	3
Regime de trabalho do corpo docente	4
Experiência profissional do corpo docente	3
Relação entre o número de docentes e de vagas	5
Experiência de magistério superior do corpo docente	5
Funcionamento do colegiado curso ou equivalente	3
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	3

Dimensão 3 – Infraestrutura	
Indicador	conceito
Gabinetes de trabalho para professores tempo integral	3
Espaço de trabalho para coordenação do curso	4
Espaço de trabalho para serviços acadêmicos	4
Sala de professores	3
Salas de aula	4
Acesso dos alunos a equipamentos de informática	4
Bibliografia básica	3
Bibliografia complementar	3
Periódicos especializados	1
Núcleo de práticas jurídicas	2

Nas considerações finais a comissão menciona que a instituição já reconhece a unidade como campus, o que pode ser constatado no portal da Unifimes, contudo, o seu regimento aguarda aprovação do Conselho Universitário da IES. O espaço físico, no entanto, está passando por reformas com previsão de entrega no ano que vem, mas com estrutura considerada satisfatória para a oferta do curso.

23

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201700044002695  
**INTERESSADO**: UNIFIMES  
**ASSUNTO**: Bacharel em Direito

**AUTUADO EM**: 04/08/2017

A comissão relaciona os nomes dos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante e avalia que o corpo docente é suficiente para atender a demanda atual do curso. Se houver expansão, haverá a necessidade de contratação de novos professores.

A biblioteca do campus tem um considerável acervo, mas está desatualizada. A instituição aderiu à plataforma "Minha biblioteca", que disponibiliza publicações no formato e-book para a comunidade.

A estrutura do Núcleo de Prática Jurídica foi montada e conta com cabines individuais para atendimento, sala de conciliação, sala de reunião e computadores. A Unifimes firmou parceria com a Defensoria Pública local, através do NPJ, e presta atendimento gratuito para a população carente.

Por fim, a comissão foi informada que desde o início do ano a instituição designou um grupo para atualizar o projeto pedagógico do curso, adequando-o às novas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito. O novo PPC está em construção.

A Instituição se manifestou favoravelmente ao relatório da Comissão de Especialistas.

**III – VOTO**

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Reconhecer do Curso de Bacharelado em Direito, até 31/12/2022, oferecido pelo Centro Universitário Unifimes, no Campus de Trindade, na Avenida Elizabeth Marques, Qd. 45, Lts. 19 a 22, Setor Maysa, em Trindade.

- Nome do Curso: Direito
- Modalidade: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.840 horas.



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201700044002695  
**INTERESSADO**: UNIFIMES  
**ASSUNTO**: Bacharel em Direito


**AUTUADO EM**: 04/08/2017

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitoria do Centro Universitário de Mineiros - Unifimes.
- Pró-Reitora de Graduação
- Diretor do Campus de Trindade

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em  
Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Italo de Lima Machado  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
EM SESSÃO ORDINÁRIA	
EM 05/07/2019	
EM 05 DE JULHO DE 2019	
RELATOR	